

PORTARIA N.º 089/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 50 §, 2º, Anexo II da Lei Municipal nº 852/2015 de 08 de Maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sr.(a). Maria de Fatima Barros Neris, portador da cédula de identidade nº 978537 SSP-PE, CPF nº 084.893.274-91, do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Ensino Fundamental Urbano, símbolo CCE-04, retornando ao Cargo de Origem.

Art. 2º - Indicar a Sr.(a). Maria de Fatima Barros Neris, portador da cédula de identidade nº 978537 SSP-PE, CPF nº 084.893.274-91, como Diretora da Escola Dulce Maria da Conceição, a partir desta data.

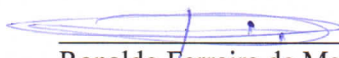
Art. 3º - Conceder, com fundamento no art. 48, §2º da Lei Municipal nº 852/2015 de 08 de Maio de 2015, a Função Gratificada de Diretor Escolar Percebendo o valor mensal de 40% (quarenta por cento) da Classe A, Faixa "a", Nível II da Grade Licenciatura Plena, Passando para 40 Horas semanais em dedicação exclusiva.

Art. 3º - Determinar ao Departamento de Pessoal que proceda a lavratura do Termo de Posse e de Declaração de Bens do indicado.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

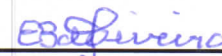
GABINETE DO PREFEITO, 11 de Fevereiro de 2016.


Ronaldo Ferreira de Melo.
Prefeito.
Ronaldo Ferreira de Melo
Prefeito
CPF: 238.754.614-87

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 11 de Fevereiro de 2016.


Secretário de Administração
Edvalda de Oliveira Carvalho
Secretaria de Administração
Port. nº 0222/2013 de 03/01/2013

